

---

**PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO N.º 07/2018.**

Institui no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região, um Grupo de Trabalho, para fazer pesquisas, contatos com corretores, e visitas a possíveis imóveis, para aquisição de uma nova sede.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme deliberação do Conselho Pleno de 16 de fevereiro de 2018.

**Considerando** O processo Administrativo N° 016/2016 – que tramita nesta Autarquia, para aquisição de um imóvel para abrigar a nova sede do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª. Região - CRESS Bahia.

**Considerando** a necessidade de otimizar os trabalhos e as pesquisas desta Autarquia, junto ao mercado imobiliário de Salvador, na busca por um imóvel que atenda aos requisitos legais e especificados no Termo de Referência, inserto no Processo Administrativo de n°. 16/2016.

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Constituir um Grupo de Trabalho (GT) com participação de trabalhadores e conselheiros do Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região/BA, para proceder com as pesquisas, os contatos com corretores e as visitas aos imóveis que possam atender às especificações contidas no Termo de Referência, inserto no Processo Administrativo de n°. 16/2016.

**Art.2º.** Designar para compor o referido grupo de trabalho:

I – Sílvia de Oliveira Pereira (2ª Secretária);

II – Vanderlino Conceição de Carvalho (Supervisor Operacional);

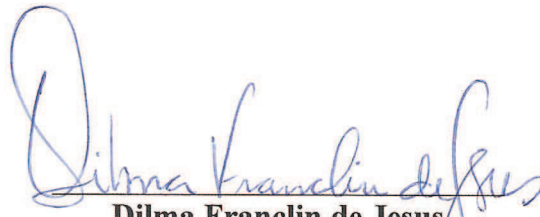
---

III – Diego Hortélio Correia Silva (Assessor de Contratos e Licitação).

**Art.3º.** O Grupo de trabalho, constituído no artigo segundo, deverá proceder com o repasse das diligências aos demais diretores e aos funcionários, formalmente e por escrito.

**Art.4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Salvador/BA, 28 de fevereiro de 2018.



**Dilma Franclin de Jesus**  
Presidente do CRESS 5ª Região